

DECRETO Nº 9.761/24 DE 20/12/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.002.10.301.20.2073-3.1.90.00.00.00.00.00.1.604.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 40 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO

40.001.10.302.19.2087-3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 700.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 20 de dezembro de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal